## Tribunal de Contas do Estado do Acre

## Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

## ACÓRDÃO Nº 7.400

**NATUREZA DO FEITO:** 

Processo nº 13.930.2010-10-TCE

**ASSUNTO:** 

Prestação de Contas da Junta Comercial do Acre - JUCEAC,

exercício de 2009.

RESPONSÁVEL:

Senhor João Batista de Queirós

RELATORA:

Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos

Prestação de Contas. Junta Comercial do Acre. Ausência do inventário dos bens de consumo e da etiqueta do CRC nos demonstrativos contábeis. Regularidade com ressalva. Comunicação ao gestor. Cientificação ao Senhor Governador e ao Presidente da Assembléia Legislativa. Notificação ao Conselho Regional de

Contabilidade. Arquivamento do processo.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 15 de setembro de 2011

> > Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO

Presidente do TCE/ACRE

Conselheira NALUH MARIA LIMA GOUVEIA DOS SANTOS

Relatora

Fui presente:

**SÉRGIO CUNHA MENDONCA** 

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE

*Av. Ceará*, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.:* 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br